

EXTRATO DO CONTRATO N° 69/2025 (189084079)

PROCESSO SEI N° 00054-00186942/2025-43 – PARTES: DF/PMDF X TOYOTA DO BRASIL LTDA. OBJETO: aquisição de 134 (cento e trinta e quatro) unidades de Veículo de Patrulha e Cercos I (VPC), marca TOYOTA, modelo COROLLA CROSS XR, novos, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 90021/2024 (155606558). VALOR: R\$ 20.542.200,00 (vinte milhões, quinhentos e quarenta e dois mil e duzentos reais). NOTAS DE EMPENHO:

NOTA DE EMPENHO	UNIDADE GESTORA/ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	PLANO INTERNO
2025NE000855	170393	3129000000	89302	449052	DPTS/362
2025NE00613	220103/24103	1701.131016283	06181621730299511	449052	DPTS/362
2025NE00614	220103/24103	1701.131024826	06181621730299511	449052	DPTS/362

BASE LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico n.º 90021/2024-DLF/PMDF e seus anexos (155606558), com base na Lei Federal n.º 14.133/2021. ASSINATURA: 08/12/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Chefe do Departamento de Logística e Finanças. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: MURILO GOLFETTI e DANILLO BOTTECHIA MASSINI, na qualidade de Procuradores.

EXTRATO DO CONTRATO N° 55/2025 (188347078)

PROCESSO SEI N° 00054-00168330/2023-15 – PARTES: DF/PMDF X ÉRIX TÊXTIL E EQUIPAMENTOS EIRELI LTDA. OBJETO: aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) que envolve trajes de voo e uniformes operacionais para atender às necessidades da Polícia Militar do Distrito Federal, conforme especificações e quantidades, descritas na tabela que se segue, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no Anexo I do Edital de Licitação n.º 90013/2025 (165484233), na Ata de Registro de Preços n.º 12/2025 (174941062) e na Solicitação de Compras 4 (177848618). VALOR: R\$ 444.465,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais). NOTA DE EMPENHO: 2025NE800 de 12/11/2025. UG EMITENTE: 170393. PTRES: 89302. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30.. FONTE DE RECURSO: 1000000000. ASSINATURA: 02/12/2025. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: MAURÍCIO DE OLIVEIRA, na qualidade de Proprietário.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 64/2023 (188400764)

PROCESSO SEI N° 00054-00163275/2023-69. PARTES: DF/PMDF x BE BUSINESS APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI: OBJETO: a REPACTUAÇÃO dos valores do Contrato, em razão dos reajustes na data base da categoria profissional contidos nas Convenções Coletivas de Trabalho 2025/2027- SINPROEP/SINDEPES (DOC SEI/GDF N° 182977396), SAEP/SINDEPES-DF (DOC SEI/GDF N° 180313453) e SAEP/SINEP (DOC SEI/GDF N° 180313638), com data base em 1º de maio de 2025, bem como a atualização dos valores do item 11, a contar de 1º de janeiro até 30 de abril de 2025, em razão do aumento salário mínimo, conforme o Decreto N° 12.342 de 30 de dezembro de 2024 - Salário Mínimo 2025 (183484681), nos termos previstos no Edital de Pregão Eletrônico n.º 34/2023-PMDF e na cláusula quinta do contrato n.º 64/2023 (Doc. SEI n.º 128050565), com base no Parecer Técnico n.º 2/2025 - PMDF/DLF/DICC (Doc. SEI n.º 188197143), no Parecer Técnico n.º 488/2025 - PMDF/DLF/ATJ (Doc. SEI n.º 188149954), no Despacho do Chefe do DLF (Doc. SEI n.º 188160294) e na Informação de Pagamento (188365529). VALOR: R\$ 11.160.017,43 (onze milhões, cento e sessenta mil, dezessete reais e quarenta e três centavos). NOTA DE EMPENHO: 2025NE000787 de 10/11/2025. FONTE DE RECURSO: 1000000000. UNIDADE GESTORA/ORÇAMENTÁRIA: 170393. PTRES: 89306. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39. ASSINATURA: 03/12/2025. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS pelo Distrito Federal: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: BRUNA SOARES GODOI SOUSA, na qualidade de Sócia Administradora.

EXTRATO DO CONTRATO N° 65/2025 (188331665)

PROCESSO SEI N° 00054-00149650/2025-20 – PARTES: DF/PMDF X LICITOP COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. OBJETO: aquisição de aparelhos de ar condicionado tipo split hi-wall, incluindo a instalação, visando atender às necessidades da Polícia Militar do Distrito Federal, conforme especificações e quantidades, descritas na tabela que se segue, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no Anexo I do Edital de Licitação n.º 90099/2024 - DIREP/SEEC/GDF (187812197), na Ata de Registro de Preços n.º 0050/2025 (182948134) e na Solicitação de Compras 53 (187058064). VALOR: R\$ 497.150,00 (quatrocentos e noventa e sete mil, cento e cinquenta reais). NOTA DE EMPENHO: 2025NE805 de 17/11/2025. UG EMITENTE: 170393. PTRES: 89302. NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52. FONTE DE RECURSO: 3129000000. ASSINATURA: 01/12/2025. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: NATALI THAYNARA RESENDE MENDONÇA, na qualidade de Representante.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90019/2025 (SRP)

Processo n° 00054-00127178/2025-74. Objeto: Registro de Preços de é a aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES E INSUMOS FARMACOLÓGICOS PARA UNIDADES DE SAÚDE SUBORDINADAS À DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (DAS/PMDF), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 7.060.392,46 (sete milhões, sessenta mil trezentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos). Tipo: menor preço. Data da licitação e limite para recebimento das propostas: 15 de janeiro de 2026, às 14h (horário de Brasília). UASG: 926670. Unidade Orçamentária: 170485. Fonte de recursos: 100 - FCDF. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.36, 3.3.90.30.09 e 4.4.90.52.08 . A cópia do edital estará disponível nos sítios eletrônicos www.gov.br/compras e <https://portalsaudempdf.pm.df.gov.br/dsap-pregoes-eletronicos/> a partir de 05 de janeiro de 2026. Informações: (61) 3190-8088, dpgc.npl@pm.df.gov.br.

Brasília/DF, 09 de dezembro de 2025
SINESIO SILVA SOUZA - CEL QOPMChefe
Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SUBCOMANDO GERAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL N° 14/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025 (*)

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO

DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CFOBM) DO QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES

DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O CORONEL BM QOBM/Comb. CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna público este Edital de retificação ao Edital n° 01/2025, de 15 de agosto de 2025, que rege o concurso público para matrícula no Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares (CFOBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes (QOBM/Comb.), no Posto de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes, após a conclusão do estágio do Curso de Formação de Oficiais, nos termos a seguir especificados.

1. Retificação do subitem 16.17 do Edital n° 01/2025, que trata do quantitativo de provas discursivas a serem corrigidas, nos termos a seguir:

16.17. Somente serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos aprovados e classificados na prova objetiva, dentro dos quantitativos a seguir, respeitados os empatados em última colocação:

Cargo	Especialidade	Convocados para correção das provas discursivas				
		Total de Convocados	Vagas Amplas Concorrência	Vagas Reservadas às Pessoas com Deficiência	Vagas Reservadas às Pessoas Negras	Vagas Reservadas às Pessoas Hipossuficientes
Cadete BombeiroMilitar	Combatente	345	172	69	69	35

2. Retificação do subitem 29.10 do Edital nº 01/2025, que trata do prazo de validade do concurso, nos termos a seguir:
 29.10. O prazo de validade do concurso esgotar-se-á após 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério do CBMDF.
 3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 09 de dezembro de 2025
 LEONARDO DUARTE RASLAN – CEL BM QOBM/Comb.
 Chefe

(*) Republicado por ter saído com incorreção, publicado no DODF nº 233, de 10 de dezembro de 2025, página 64.

EDITAL N° 14/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025 (*)
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO
DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPB) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL
DE CONDUTOR E OPERADOR DE VIATURAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O CORONEL BM QOBM/Comb. CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna público este Edital de retificação ao Edital nº 01/2025, de 15 de agosto de 2025, que rege o concurso público para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPB), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas na graduação de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Condutor e Operador de Viaturas - QBMG-2, nos termos a seguir especificados.

1. Retificação do subitem 16.17 do Edital nº 01/2025, que trata do quantitativo de provas discursivas a serem corrigidas, nos termos a seguir:
 16.17. Somente serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos aprovados e classificados na prova objetiva, dentro dos quantitativos a seguir, respeitados os empatados em última colocação:

Curso de Formação de Praças	Habilitados para correção da prova discursiva				
	Total de Convocados	Candidatos à ampla concorrência	Candidatos às vagas reservadas às pessoas com deficiência	Candidatos às vagas reservadas às pessoas negras	Candidatos às vagas reservadas às pessoas hipossuficientes
Qualificação Bombeiro Militar Geral de Condutor e Operador de Viaturas – QBMG-02	1.050	525	210	210	105

2. Retificação do subitem 29.10 do Edital nº 01/2025, que trata do prazo de validade do concurso, nos termos a seguir:
 29.10. O prazo de validade do concurso esgotar-se-á após 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério do CBMDF.

3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 09 de dezembro de 2025
 LEONARDO DUARTE RASLAN – CEL BM QOBM/Comb.
 Chefe

(*) Republicado por ter saído com incorreção, publicado no DODF nº 233, de 10 de dezembro de 2025, páginas 64 e 65.

EDITAL N° 15/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025 (*)
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO
DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPB) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR
GERAL OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O CORONEL BM QOBM/Comb. CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna público este Edital de retificação ao Edital nº 01/2025, de 15 de agosto de 2025, que rege o concurso público para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPB), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas na graduação de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional - QBMG-1, nos termos a seguir especificados.

1. Retificação do subitem 16.17 do Edital nº 01/2025, que trata do quantitativo de provas discursivas a serem corrigidas, nos termos a seguir:
 16.17. Somente serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos aprovados e classificados na prova objetiva, dentro dos quantitativos a seguir, respeitados os empatados em última colocação:

Curso de Formação de Praças	Habilitados para correção da prova discursiva				
	Total de Convocados	Candidatos à ampla concorrência	Candidatos às vagas reservadas às pessoas com deficiência	Candidatos às vagas reservadas às pessoas negras	Candidatos às vagas reservadas às pessoas hipossuficientes
Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional – QBMG-1	1.995	997	399	399	200

2. Retificação do subitem 29.10 do Edital nº 01/2025, que trata do prazo de validade do concurso, nos termos a seguir:
 29.10. O prazo de validade do concurso esgotar-se-á após 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério do CBMDF.

3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 09 de dezembro de 2025
 LEONARDO DUARTE RASLAN – CEL BM QOBM/Comb.
 Chefe

(*) Republicado por ter saído com incorreção, publicado no DODF nº 233, de 10 de dezembro de 2025, página 65.

EDITAL N° 15/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025 (*)
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE HABILITAÇÃO
DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CHOBM) DOS QUADROS DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DE SAÚDE
E COMPLEMENTAR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O CORONEL BM QOBM/Comb. CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, torna público este Edital de retificação ao Edital nº 01/2025, de 15 de agosto de 2025, que rege o concurso público para matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais Bombeiros Militares (CHOBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Complementar (QOBM/Compl.), no Posto de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Complementar e no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde (QOBM/S), no Posto de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Médico e Cirurgião-Dentista, após a conclusão do Curso de Habilitação de Oficiais, nos termos a seguir especificados.

1. Retificação do subitem 16.17 do Edital nº 01/2025, que trata do quantitativo de provas discursivas a serem corrigidas, nos termos a seguir:
 16.17. Somente serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos aprovados e classificados na prova objetiva, dentro dos quantitativos a seguir, respeitados os empatados em última colocação:

Quadro	Cargo	Especialidade	Habilitados para correção das provas discursivas				
			Total de Convocados	Vagas Amplas Concorrência	Vagas Reservadas às Pessoas com Deficiência	Vagas Reservadas às Pessoas Negras	Vagas Reservadas às Pessoas Hipossuficientes
QOBM/Saúde	Aspirante / Médico	Dermatologia	60	30	12	12	06
		Emergencista	360	180	72	72	36
		Neurologia	60	30	12	12	06
		Oftalmologia	60	30	12	12	06
		Urologia	60	30	12	12	06
QOBM / Complementar	Aspirante / Complementar	Aspirante / Cirurgião-Dentista	Dentística	113	56	23	23
		Contabilidade	75	37	15	15	08
		Direito	75	37	15	15	08
		Enfermeiro Emergencista	225	112	45	45	23
Totais			1.088	542	218	218	110

2. Retificação do subitem 29.10 do Edital nº 01/2025, que trata do prazo de validade do concurso, nos termos a seguir:

29.10. O prazo de validade do concurso esgotar-se-á após 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério do CBMDF.

3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 09 de dezembro de 2025
LEONARDO DUARTE RASLAN – CEL BM QOBM/Comb.
Chefe

(*) Republicado por ter saído com incorreção, publicado no DODF nº 233, de 10 de dezembro de 2025, páginas 65 e 66.

EDITAL N° 169, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA A APRESENTAÇÃO, ENTREGA DE DOCUMENTOS E MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS

O CORONEL QOBM/Comb. CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação em septuagésima chamada de candidatos deste certame, para a apresentação e entrega dos documentos exigidos para o ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM) no Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional – QBMG-1, para atendimento à Decisão nº 2771/2024, inerente ao Processo nº 00600-00010439/2023-77-e, exarada pelo egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, nos termos a seguir especificados.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Relação de candidatos convocados para a apresentação e entrega dos documentos, de acordo com a autorização contida no Processo SEI 00053-00148029/2024-96, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação.

INSCRIÇÃO	CANDIDATA	NOTA FINAL NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
724009923	Priscila Ariel Barros De Medeiros	58	2022º
724038565	Bruna Urueña Lopes De Souza	58	2023º
724001358	Priscila Rodrigues Dos Santos	58	2024º
724010029	Camila Rocha Brito	58	2025º
724010819	Leilane Lemos Mendanha Cavalcante	58	2026º
724024247	Leandro De Oliveira Gomes	58	2027º
724010314	Anderson Nunes De Lucena Alencar	58	2028º
724005643	Leandro De Sousa Pereira	58	2029º
724020398	Douglas Rafael Ribeiro Moura	58	2030º
724007768	Marcio Jose Ribeiro Filho	58	2031º
724008861	Robert Pereira Neves	58	2032º
724022548	Jhony Bispo Dos Santos	58	2033º
724000755	Hana Barros Bezerra Lobo De Brito	58	2034º
724009514	Mateus De Oliveira Dias	58	2035º
724016933	Mayara Ayanne Silva	58	2035º
724016120	Thais Amanda De Pinho Silva	58	2036º
724012280	Arthur Nery Do Amaral Farias	58	2037º
724033133	Henrique Moreira Neves	58	2038º
724011569	Anderson Dos Passos Soares	58	2039º
724002411	Patrícia De Oliveira Almeida Ximenes	58	2040º
724013616	Francielle Souza Guilherme	58	2041º
724046412	Gustavo Miguel De Lima Silva	58	2042º
724015194	Bruno Gonçalves De Andrade	58	2043º
724005073	Jean Leite Braga	58	2044º
724011848	Gilvan De Souza Silva	58	2045º
724040494	Jessica De Almeida Corsini	58	2046º
724004959	Carolina Mattioli Corrêa	58	2047º
724042699	Priscilla Rincon Lopes De Sousa	58	2048º
724022392	Priscilla Daianne Gonçalves Silva	58	2049º
724041087	Marcelo Vasconcelos Noleto	58	2050º
724008263	José Andrei Bezerra Alencar	58	2051º
724001068	Gleidson Silva Almeida	58	2052º
724003448	Jessica Pereira Mota	58	2053º
724021265	Thalison Ferreira Dos Santos	58	2054º
724005620	Rafael Franco Ferreira	58	2055º
724004467	Nayara Conceição De Jesus Silva	58	2056º

724008445	Allyson Evelin Rezende Lopes	58	2057°
724023779	Leandro Fernandes De Almeida Dos Anjos	58	2058°
724048467	Camila Lins Pimentel	58	2059°
724022093	Laurent Gomides De Souza	58	2060°
724001354	Gabriella Crivellente Da Nobrega	58	2061°
724016184	Elizeu Silva Oliveira	58	2062°
724020808	Paulo Pereira Martins Alves Dias	58	2063°
724004889	Rulius Reis Iolaio Rodrigues	58	2064°
724001980	Daniel Lopes De Sá	58	2065°
724001647	André Luis Silva Mezêncio	84	2066°
724008691	Matheus De Souza Junqueira	83	2067°
724001272	Douglas Henrique Melo Campos	80	2068°
724009634	Alexandre Tavares Da Cunha	79	2069°
724037988	Octavio Augusto Quintiliano	78	2070°
724015325	Pedro Guimaraes De Andrade Gomes	77	2071°
724024537	Welington Alencar Borges	77	2072°
724014893	Heitor Henrique De Paula Moraes Costa	76	2073°
724009315	Lafayette Junio Mendonca Pinheiro	75	2074°
724024665	Tatiane Aguiar Carneiro	74	2075°
724011897	Matheus Machado Ramiro	74	2076°
724021481	Richard Denis Ceschin Dias Filho	73	2077°
724020723	Rishi Torres Rigamonti	73	2078°
724022294	Ricardo Payaso Marrocos Junior	72	2079°
724004725	Gabriel Lucena Ramos	72	2080°
724017074	Flavio Ude Zica Ferraz	71	2081°
724009911	Caroline Meneses Da Silva	70	2082°
724010573	Paulo Henrique Da Silva Frazão	70	2083°
724046253	Marco Aurélio Gonçalves Medeiros	69	2084°
724008270	Camila Carvalho De Miranda	68	2085°
724046566	Carlo Estêvão Corrêa Rodrigues	68	2086°
724027535	André Ponte Lima	68	2087°
724004267	Igor Henrique De Sousa Brito	67	2088°
724046049	Dilson David Luiz Da Costa	66	2089°
724002215	Vânnie Nasser Mesquita Da Conceição	65	2090°
724016683	Guilherme Rocha Faria	65	2091°
724014160	Carolane De Macêdo Almeida	64	2092°
724043428	Matheus Alves Melo	64	2093°
724005862	Alan Augusto Dias Ledes	64	2094°
724000997	Mayko Ramon Rocha Da Silva	63	2095°
724010933	Luis Eduardo Da Silva Frazão	63	2096°
724015981	Rodrigo Cardoso De Santana	62	2097°
724003375	Karoline Rodrigues De Alcantara Dutra	62	2098°
724015857	Fabiana dos Santos Lopes	62	2099°
724013961	Juliana Mayra Cândido De Oliveira Faria	62	2100°
724043031	Paulo Ricardo Guimaraes Rocha Storni	62	2101°
724005018	Fernanda Campelo Rosa	62	2102°
724021348	Dayara Fernanda De Alencar Figueiredo	62	2103°
724016545	Allan Gustavo Gomes Paes	62	2104°
724018513	Guilherme Antonio Soares Cunha	61	2105°
724008922	Karine Lopes Ribeiro Gonçalves	61	2106°
724003905	Adriana Caetano Pereira	61	2107°
724002156	Leonardo Portella De Almeida	61	2108°
724044793	Ana Beatriz Andrade De Oliveira	61	2109°

2. DO LOCAL E DA DATA DE APRESENTAÇÃO

2.1 Os candidatos convocados pelo subitem 1.1, na forma do cronograma descrito no subitem 2.3, deverão comparecer no Quartel do Comando Geral- QCG – SAM Lote D Módulo E Anexo II Andar Térreo na sala de aula do DESEG para admissão e matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional – QBMG-1, mediante comprovação de todos os requisitos exigidos no Edital do Concurso Público nº 001/2016, e neste edital.

2.2 É proibida, por parte dos candidatos convocados pelo subitem 1.1, a apresentação na data e horário descritos no subitem 2.3 utilizando shorts e suas variações, minissaia, camiseta sem manga, bermuda, blusa curta ou decotada, chinelos e sandálias similares, roupa transparente, trajes de ginástica ou quaisquer trajes sumários. Candidatos militares deverão se apresentar devidamente fardados, conforme previsto nos regulamentos de uniforme específicos de cada força. A não observação deste subitem acarretará o não recebimento da documentação a ser entregue.

2.3 O cronograma de apresentação dos candidatos convocados neste edital é descrito a seguir:

DATA	CANDIDATOS CONVOCADOS	HORÁRIO
17/12/2025	2022° ao 2037° colocado	13h00 às 15h00
17/12/2025	2038° ao 2053° colocado	15h00 às 17h00
17/12/2025	2054° ao 2069° colocado	17h00 às 19h00
18/12/2025	2070° ao 2109° colocado	14h00 às 16h00

3. DA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

3.1 Os candidatos convocados pelo subitem 1.1, deverão das 13h00 do dia 11/12/2025 às 12h00 do dia 15/12/2025, horário oficial de Brasília/DF, acessar o link: <https://wiki.cbm.df.gov.br/publica:candidato>, clicar no item 1. Candidatos Aprovados em Concurso, seguir a orientações para criação do usuário.

3.2 Após a criação do usuário os candidatos terão até o dia 15 de dezembro de 2025, para realizar o preenchimento dos formulários e anexar os documentos previstos no subitem 3.3. Caso o candidato não tenha toda a documentação neste período deverá apresentar a mesma impreterivelmente quando da sua apresentação presencial na forma do cronograma do subitem 2.3.

3.3 Nas datas e horários previstos no subitem 2.3, os candidatos convocados deverão apresentar e entregar os seguintes documentos:

I – cópia autenticada, em cartório, do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do distrito federal até a data de convocação para o ingresso no CBMDF, tal exigência é suprida com a apresentação da cópia autenticada, em cartório, do certificado de conclusão de curso de nível superior, reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do distrito federal, desde que seja anexado, ao certificado, o protocolo de solicitação do respectivo diploma e uma declaração do estabelecimento de ensino de que o curso conduz à emissão de diploma, neste caso, o candidato terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a entrega do diploma definitivo, a contar da data de convocação para entrega de documentos, sob pena de eliminação e desligamento do curso de formação, bem como exclusão dos quadros do CBMDF;

II – cópia autenticada, em cartório, da cédula de identidade civil;

III – cópia autenticada, em cartório, do cartão do cadastro de pessoa física (CPF);

IV – cópia autenticada, em cartório, do título de eleitor, com o respectivo comprovante de votação ou justificativa de falta, referente à última eleição que anteceder a data de nomeação realizada dentro de sua Zona Eleitoral, fornecido pela Justiça Eleitoral. O comprovante poderá ser substituído por uma declaração da Justiça Eleitoral, confirmado que o candidato está em dia com suas obrigações eleitorais;

V – se candidato do sexo masculino: apresentar comprovante original de quitação com o Serviço Militar;

VI – certidões negativas da Justiça Criminal do Tribunal Regional Federal, do Tribunal de Justiça do Estado, da Auditoria da Justiça Militar da União e da Auditoria da Justiça Militar Estadual;

VII – se militar da ativa:

a) para praças: apresentar as folhas de alterações ou certidão de assentamentos militares relativas ao período do serviço militar, onde deverá constar, obrigatoriamente, a classificação do seu comportamento por ocasião do seu licenciamento, devidamente encaminhado pela autoridade militar competente; ou declaração da última OM a que serviu informando que, ao ser licenciado estava classificado, no mínimo, no comportamento “BOM”;

b) para oficiais: apresentar parecer favorável do seu último Comandante;

VIII – cópia autenticada, em cartório, de certidão de nascimento ou casamento;

IX – declaração de bens firmada pelo candidato;

X – declaração de não acumulação de cargo público ou emprego, com firma reconhecida em cartório, conforme modelo constante no Anexo III do edital de abertura do concurso.

XI – cópia autenticada, em cartório, da Carteira Nacional de Habilidação, no mínimo, com categoria tipo “B” (somente o modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – CTB).

XII – comprovante com o número do PIS/PASEP se possuir.

XIII – comprovante original de tipagem sanguínea e fator RH.

3.4 Não será aceita a matrícula do candidato que:

I – possuir certificado de isenção do Serviço Militar por incapacidade física ou mental definitiva;

II – não atender a qualquer um dos requisitos estabelecidos neste edital ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos;

3.5 Não será aceita a entrega de documentação por meio de PROCURAÇÃO;

3.6 A inexatidão de afirmativa ou irregularidade de documentação, ainda que verificada posteriormente, desqualificará o candidato.

3.7 Perderá o direito ao ingresso no CBMDF e matrícula no CFPBM o candidato que não se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoal/ Seção de Seleção e Ingresso, na data de convocação para a entrega dos documentos e demais procedimentos, ocasião em que o Chefe do Departamento de Recursos Humanos providenciará sua substituição pelo remanescente, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

3.8 Perderá ainda o direito ao ingresso e matrícula o candidato que não se apresentar no CEFAP na data determinada para apresentação/inclusão, cabendo ao Chefe do Departamento de Recursos Humanos a sua substituição pelo remanescente, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

4 DO INGRESSO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

4.1 O candidato voluntário convocado terá sua incorporação, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal da Portaria de ingresso no CBMDF, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos editais que regem o presente certame, terá direito ao ingresso no CBMDF, mediante ato do Comandante-Geral do CBMDF, na condição de Soldado BM de 2ª Classe e será matriculado no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional – QBMG-1, conforme as vagas decorrentes da autorização contida no Processo SEI 00053-00148029/2024-96.

5 DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

5.1 O CFPBM será desenvolvido em regime integral e sob sistema de internato com dedicação exclusiva e duração de 1.600 (mil e seiscentas) horas aula, podendo algumas disciplinas serem desenvolvidas por meio da modalidade de Ensino à Distância - EAD, com conteúdo e carga horária definidos pela Diretoria de Ensino da Corporação, devendo, o Soldado de 2ª Classe sujeitar-se ao regime escolar e às demais exigências previstas no currículo.

5.2 Durante a realização do Curso de Formação, o aluno (Soldado de 2ª Classe) receberá remuneração mensal, de acordo com a Lei de Remuneração do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

5.3 Os casos de aprovação e reprovação no CFPBM constarão de Normas, Regulamentos e demais dispositivos baixados pelo Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, pelo Diretor de Ensino e pelo Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças.

5.4 O Soldado de 2ª Classe que não se adequar às normas do CFPBM ou solicitar o seu desligamento ou não obtiver aproveitamento satisfatório será desligado do curso e, consequentemente, excluído da Corporação.

5.5 Após o curso, obtendo aproveitamento, o Soldado de 2ª Classe será promovido a Soldado de 1ª Classe, mediante ato do Comandante-Geral.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O Soldado BM de 1ª Classe do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional – QBMG-1, efetivado conforme as vagas decorrentes da autorização contida no Processo SEI 00053-00148029/2024-96, deverá permanecer à disposição das atividades da missão fim (operacionais) do CBMDF por um período mínimo de 10 (dez) anos.

6.2 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) ou o Praça BM, efetivado no Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional – QBMG-1, responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do CBMDF, além das sanções previstas na legislação em vigor.

6.3 O candidato que for aprovado e convocado para ingresso em mais de um cargo, caso haja incompatibilidade de participação em dois cursos, deverá manifestar a sua opção de cargo, por requerimento, no momento da apresentação para fins de entrega de documentos e ingresso.

6.4 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos Bombeiros Militares do Distrito Federal.

Brasília/DF, 10 de dezembro de 2025

LEONARDO DUARTE RASLAN – Cel. QOBM/Comb.

Chefe do Departamento de Recursos Humanos

ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb.

Diretor de Gestão de Pessoal